



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, O PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFPA E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Sr. **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, matrícula funcional nº 70149, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrito no CPNJ nº 06.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR 316, S/N, KM Centro, CEP 67.200-00, Marituba/PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Exma. Sra. **PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR**, o **PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFPA**, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém/PA, CEP 66075-110, neste ato representado pela Professora Doutora Coordenadora do Grupo de Pesquisa Rede Amazônia, Sra. **MYRIAN SILVANA DA SILVA CARDOSO ATAÍDE DOS SANTOS**, e o **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA**, inscrito no CNS nº 06.651.-5, com sede na Rodovia BR 316, KM 13, Nº 941, Bairro Novo, Marituba/PA, neste ato

TJPA-MEM-2025/00482-G  
LGSS



TJPA-MEM-2025/00482G





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

representada pela Registradora Oficial, Sra. **MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO**, resolve, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026.2023**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

Amparam legalmente este Termo Aditivo as disposições albergadas nos artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste instrumento somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever das partes orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

TJPA-MEM-2025/00482-G  
LGSS



TJPA-MEM-2025/00482-G





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO QUARTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Maurício Crispino Gomes**

Secretário de Administração do TJPA

PATRICIA RONIELLY  
RAMOS  
ALENCAR:05776248493

Assinado de forma digital por  
PATRICIA RONIELLY RAMOS  
ALENCAR:05776248493  
Dados: 2025.02.25 11:35:27  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**Patricia Ronielly Ramos Alencar**

Prefeita Municipal

TJPA-MEM-2025/00482-G  
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4310893.30291698-6183 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4310893.30291698-6183>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 21/03/2025 15:51



TJPAMEM202500482G





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Myrian Silvana da Silva  
Cardoso Ataíde dos Santos

Assinado de forma digital por Myrian  
Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos  
Santos  
Dados: 2025.02.21 16:19:22 -03'00'

**PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFGA**

**Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos**

Profª Drª Coordenadora do Grupo de Pesquisa Rede Amazônia

MYRZA TANDAYA  
NYLANDER  
PEGADO:74531336291

Assinado de forma digital por  
MYRZA TANDAYA NYLANDER  
PEGADO:74531336291  
Dados: 2025.02.24 12:11:03  
-03'00'

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA**

**Myrza Tandaya Nylander Pegado**

Registradora Oficial

**Testemunhas:**

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

TJPA-MEM-2025/00482-G  
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4310893.30291698-6183 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4310893.30291698-6183>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 21/03/2025 15:51



TJPA-MEM-2025/00482-G



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2025 (90002/2025)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/TJPA/2025, que tem por objeto a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias detectoras de metais, localizadas na região metropolitana e interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28/02/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1173268****CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025-TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJPA-MEM-2024/68287**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/001-90 / SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ nº 05.054.925/0001-01 e o MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BREVES/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 1173184****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2025/TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/08009**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE MELGAÇO, CNPJ 04.879.470/0001-74.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 1173185****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2025/TJPA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. TJPA-MEM-2025/08440**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE BAGRE, CNPJ 04.876.538/0001-15.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos Tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 21/02/2030

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 1173187****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 28/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-9º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ 50.452.946/0001-67; INSTITUTO DE TER-

RAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ 05.089.495/0001-90; COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ, CNPJ 35.354.813/0001-64.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o Planejamento, Desenvolvimento e Monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, nos municípios paraenses onde concluído o processo de reconhecimento e demarcação das áreas ocupadas por populações tradicionais, em especial, de quilombolas, sob responsabilidade do Instituto de Terras do Pará em parceria com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173037****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 27/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-8º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ 11.487.685/0001-69; E O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNS nº 06.782-7.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Canaã dos Carajás/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173034****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 26/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-7º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA, CNPJ 06.611.666/0001-49; PROGRAMA REDE AMAZÔNIA – CRF/UFPa e CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARTUBA, inscrito no CNS nº 06.651-5

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Marituba/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1173022****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 25/2023/TJPA****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-6º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, CNPJ 04.977.583/0001-66; 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.588-8; 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNS 06.840-3; e 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM, CNPJ 30.649.489/001-98.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no